



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"

ATA DE REUNIÃO n° 17/2026

COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CJIA
1ª INSTÂNCIA JULGADORA

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, os integrantes da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais (CJIA) nomeados através da Portaria N° 9.194, de 04 de agosto de 2023, reuniram-se presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua João Pessoa, nº 1363 – fundos, bairro Centro. A sessão teve início às dez horas, porém devido à ausência de um dos membros, a pauta prevista para o dia de hoje será integralmente adiada para a próxima sessão, sendo somente revisados os processos que já se encontram em andamento. Quanto ao AI 763 e AI 778, foi encaminhada solicitação ao Auxiliar Administrativo para que realize a entrega presencialmente ao autuado, da notificação informando a possibilidade de recurso ao COMDEMA ou pagamento da multa no prazo de 30 dias, referente aos dois AIs vinculados. Em relação ao AI 774, foi encaminhada por Correios com AR, a notificação informando a possibilidade de recurso ao COMDEMA ou pagamento da multa no prazo de 30 dias, após a confirmação de recebimento. Quanto ao AI 777, após homologação do Secretário, o autuado será notificado por 1Doc para pagamento da multa ou abertura de recurso ao COMDEMA no prazo de 30 dias. Em relação ao AI 779, após homologação do Secretário, a autuada será notificada para pagamento da multa ou abertura de recurso ao COMDEMA no prazo de 30 dias. Quanto ao AI 789 e AI 803 (vinculados) seguimos aguardando entrega da notificação de alegações finais no local de residência da autuada. Em relação ao AI 793, fomos informados pelo auxiliar administrativo, que não houve sucesso na entrega da notificação de alegações finais, pois a autuada não mora mais no local indicado. A situação será verificada junto à Assessoria da SMMA. Quanto ao AI 796, foi encaminhada por Correios com AR, a notificação para apresentação das alegações finais no prazo de 10 dias. Em relação ao AI 797, após homologação do Secretário, o autuado será notificado para pagamento da multa ou abertura de recurso ao COMDEMA no prazo de 30 dias. Quanto ao AI 799 e AI 843 (vinculados), identificamos a apresentação das alegações finais em 10/08/2026. Considerando que o Despacho 2 – 1.974/2026 foi lido em 05/08/2026 (Registro 1Doc), as alegações serão consideradas e o processo entrará para a pauta da próxima sessão. Em relação ao AI 804, houve retorno da notificação do Despacho 1-7.061/2025, que foi reenviado via 1Doc no dia de hoje, para apresentação de alegações finais no prazo de 10 dias, após confirmação de leitura. Quanto ao AI 806, a notificação comunicando o prazo de 10 dias para apresentação de alegações finais foi lida em 05/08/2026 (Registro 1Doc). Deste modo, o prazo para apresentação das alegações finais encontra-se em aberto, encerrando em 15/08/2026. Em relação ao AI 870, o autuado foi notificado no Despacho 5-7.414/2026 informando a possibilidade de recurso ao COMDEMA ou pagamento da multa no prazo de 30 dias. Quanto ao AI 959, o autuado foi notificado para pagamento da multa ou abertura de recurso ao COMDEMA no prazo de 30 dias. Em relação ao AI 2668, após homologação do Secretário, o autuado será notificado para pagamento da multa ou abertura de recurso ao COMDEMA no prazo de 30 dias. Quanto ao AI 2672, após homologação do Secretário, o autuado será notificado para pagamento da multa ou abertura de recurso ao COMDEMA no prazo de 30 dias. Em relação ao AI 2679, foi encaminhada por Correios com AR, a notificação para apresentação das alegações finais no prazo de 10 dias. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão às onze horas e cinquenta minutos, sendo agendada a próxima reunião ordinária para o dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e seis. Para registro, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros presentes.

Raquel Luize de Carvalho
Bióloga SMMA

Thaís Berger Moreira
Bióloga SMMA